



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022.

Comunicação nº 398/2022 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Procedimento 113/2022

Intimo a Procuradoria do TJD/RJ e as atletas MARIA EDUARDA DE MOURA e THAIS THOMAZ DA SILVA para ciência da juntada da decisão de arquivamento do procedimento mencionado acima pela Auditora Processante Dra. Joana Costa Prado de Oliveira.

Eliane C. Neno Rosa
Secretaria – TJD/RJ